



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2583/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o servidor **Ciro de Brito Melo**, Economista matrícula SIAPE 1528372, lotado e em exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Sem prejuízo das atividades previstas em atos normativos internos, o Encarregado de dados terá as seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 196/2021- GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 27/09/2022 10:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115440

Código de Autenticação: bc03956a76

